

DECRETO Nº 36, DE 10 DE MARÇO DE 2021

Nomeia os novos membros para compor o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental – SICLAM.

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, com lastro no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados novos membros para compor o Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental – SICLAM, conforme segue:

- 01 Diretor de Controle e Licenciamento Ambiental/Biólogo
Nome: Vinícius Massaranduba – CRBIO Nº 120341/01-D;
- 01 Fiscal de Meio Ambiente
Nome: Felipe Arima Xavier Castro – CREA-MS Nº 18430;
- 01 Engenheiro Agrônomo
Nome: Alexandre Cassianno Batistela Ortiz – CREA-MS Nº 49900;
- 01 Médico Veterinário
Nome: Andrea Luiza Guarda Pereira – CRMV-MS Nº 1946;
- 01 Técnico Agrícola
Nome: Juliana de Oliveira Marteli – CREA-MS Nº 19502;
- 01 Técnico Agrícola
Nome: Leandro Cavalheiro – CREA-MS Nº 16708;
- 01 Engenheiro Civil
Nome: Ariane da Silva Ferreira – CREA-MS Nº 19272;
- 01 Arquiteto
Nome: Fábio Alexandre Camargo – CAU A108899-8;
- 01 Assessor Jurídico
Nome: João Vitor Freitas Chaves – OAB/MS Nº 17920.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 4 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de março de 2021.



JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal